

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 1031/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.320,00 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico – 9930 Lajes do Pico, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em atletismo, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 480,00 - Clube Desportivo "Os Ilhéus" – 9950 Madalena, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em atletismo, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 600,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 456,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Praia da Vitória – 9760-257 Praia da Vitória, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 180,00 - Núcleo Oriental de Shotokan – 9500-706 São Roque PDL, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, em Karaté, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 500,00 - Associação de Tiro de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais, na época desportiva de 2005/2006, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 -Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Novembro de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.